



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

**AUTÓGRAFO N° 287/2017**

**PROJETO DE LEI N° 529/2017**

**EMENTA: DÁ NOME DE PRAÇA MANOEL AGOSTINHO SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica denominada de **PRAÇA MANOEL AGOSTINHO SOBRINHO**, situada no Campo de Angola, vizinha a Escola Maria Salomé, no distrito de São José da Mata, uma das novas Praças de nosso Município.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 16 de novembro 2017.

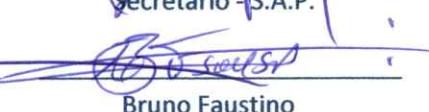
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 16 de novembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/11/2017

  
Secretário -S.A.P.

  
Bruno Faustino

Ivonete Ludgério

Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário